

EDITAL DE CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Tendo presente o regulamento n.º 765/2010 das Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Setúbal, publicado no Diário da República n.º 196, 2.ª série, de 8 de outubro, alterado pelo Despacho n.º 9930/2011 de 28 de julho, publicado no Diário da República n.º 151, 2.ª série, de 8 de agosto, torna-se público que, por despacho de 06-02-2014 do Presidente do IPS, se encontra aberto concurso para atribuição de uma **bolsa de investigação** no âmbito do projeto “**European Later Life Active Network, n.º 539547-LLP-1-2013-1-FI-ERASMUS-ENW**”, financiado pela **União Europeia, Lifelong Learning Programme, pelo prazo de dez dias úteis**, contados a partir da data de publicação do presente edital no sítio da internet do IPS, de acordo com as seguintes condições:

- 1. Duração da Bolsa:** A bolsa tem a duração de 6 meses, eventualmente renovável por igual período até ao limite máximo de 1 ano.
- 2. Destinatários(as):** A bolsa destina-se a licenciados(as) na área das Ciências Sociais ou Ciências da Saúde, sendo excluídos(as) os(as) candidatos(as) que não satisfaçam este requisito.
- 3. Local de trabalho:** Escola Superior de Saúde, Campus do IPS, Estefanilha, 2910-761 Setúbal
- 4. Componente financeira:** De acordo com o estipulado no artigo 24.º do Regulamento de Bolsas de Investigação do IPS, o valor da Bolsa corresponde a **€ 745,00** sendo paga mensalmente por transferência bancária; seguro social voluntário (após prova de pagamento por parte do Bolseiro).
- 5. Objeto da atividade:** O(a) candidato(a) selecionado(a) participará em atividades ligadas ao processo de investigação, nomeadamente: revisão e análise de literatura, realização de entrevistas aos participantes do estudo, apoio ao tratamento e análise das entrevistas.



6. Requisitos:

- a. Licenciatura na área das Ciências Sociais (Psicologia, Sociologia e Antropologia) ou na área das Ciências da Saúde (Fisioterapia, Enfermagem e Terapia da Fala);
- b. Experiência em atividades de investigação;
- c. Experiência em atividades de investigação na área do envelhecimento;
- d. Experiência de investigação com métodos qualitativos;
- e. Bons conhecimentos de inglês falado e escrito;
- f. Motivação e interesse para a função, autonomia, iniciativa e capacidade de trabalho em equipa;
- g. Disponibilidade imediata para um regime de dedicação exclusiva.

7. Critérios para avaliação e seriação:

A avaliação das candidaturas é feita por Avaliação Curricular. Os(As) dois(duas) candidatos(as) com melhor classificação serão notificados(as) para uma Entrevista.

No que concerne à Avaliação Curricular, serão valorizadas as seguintes dimensões: Formação Académica (A); Experiência em atividades de investigação (B); Experiência em atividades de investigação na área do envelhecimento (C); Experiência de investigação com métodos qualitativos (D); Bons conhecimentos de inglês falado e escrito (E).

Cada dimensão desta componente de avaliação será classificada com um mínimo de 0 pontos e um máximo de 20 pontos. A seriação final da Avaliação Curricular resulta do somatório das cinco dimensões.

No que diz respeito à Entrevista, serão valorizadas as seguintes dimensões: Motivação e interesse para a função (A); Autonomia (B); Iniciativa (C); Capacidade de trabalho em equipa (D); Disponibilidade imediata para um regime de dedicação exclusiva (E).

Cada dimensão da Entrevista será classificada com um mínimo de 0 pontos e um máximo de 5 pontos.

A seriação final dos(as) candidatos(as) resulta do somatório das pontuações obtidas nas fases de Avaliação Curricular e de Entrevista.

8. Documentos de candidatura: Os(As) candidatos(as) devem instruir a sua candidatura com:

- Curriculum Vitae;
- Cópia do(s) certificado(s) de habilitações;
- Formulário de candidatura.

9. Forma de apresentação da candidatura: As candidaturas devem ser efetuadas mediante o preenchimento do formulário tipo, disponível na página eletrónica do IPS, em www.ips.pt, podendo ser entregues pessoalmente, remetidas pelo correio, em carta registada para: Instituto Politécnico de Setúbal, Edifício Sede – Campus do IPS, Estefanilha, 2910-761 Setúbal, até ao termo do prazo de candidatura ou enviadas para drh@sc.ips.pt.

10. Júri: O júri é composto por três docentes do IPS, nomeadamente:

- Prof^a. Doutora Célia Cristina Casaca Soares (Presidente);
- Prof. Doutor António Manuel Marques (Vogal efetivo);
- Prof^a. Doutora Maria Alice Góis Ruivo (Vogal efetivo).

11. Legislação aplicável: É aplicado o Regulamento de Bolsas de Investigação do IPS, o Regulamento de Bolsas da FCT e o Estatuto de Bolseiro de Investigação.

Instituto Politécnico de Setúbal, 18 de Fevereiro de 2014.

O Presidente



Prof. Doutor Armando Pires